



## ANEXO

LINHA DE PRODUTO DA EMPRESA HDL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, PRODUTORA DE BENS DE INFORMÁTICA DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS, QUE DEIXOU DE REALIZAR INVESTIMENTO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.

PRODUTO
1.0361 PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA)

## PORTARIA Nº 284, DE 18 DE JULHO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, do Conselho de Administração da SUFRAMA, em seu Art. 12, Inciso II e os termos do Parecer Técnico de Projeto nº 115/2013 - SPR/CGPRI/COAPI, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA, resolve:

Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SONOPRESS RIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FONOGRÁFICA S/A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 115/2013 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER GRAVADO COM JOGOS ENCRIPADOS (BLU RAY-ROM), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior.

Art. 2º DEFINIR que a redução da alíquota do Imposto de Importação (II) relativo às matérias-primas, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira, utilizados na fabricação do produto constante no Art. 1º desta Portaria, será de 88% (oitenta e oito por cento), conforme parágrafo 4º do Art. 7º do Decreto-Lei N.º 288/67, com redação dada pela Lei N.º 8.387/91.

Art. 3º ESTABELECEER para o produto constante do Art. 1º desta Portaria, os limites anuais de importação de insumos abaixo, a serem remanejados do produto DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER PARA ÁUDIO, GRAVADO - "COMPACT DISC-CD, cuja aprovação ocorreu pela Resolução nº 309, de 9/11/2004:

Discriminação	Valor em US\$ 1.00		
	1º ANO	2º ANO	3º ANO
DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER GRAVADO COM JOGOS ENCRIPADOS (BLU RAY-ROM)	159,976	319,953	533,256

Art. 4º DETERMINAR sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o cumprimento, quando da fabricação do produto constante do Art. 1º desta Portaria, do Processo Produtivo Básico definido na Portaria Interministerial nº 198 - MDIC/MCT, de 30 de setembro de 2010;

II - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

III - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e

IV - o cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

## PORTARIA Nº 285, DE 19 DE JULHO DE 2013

O SUPERINTENDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução nº 390, de 31 de agosto de 2001, do Conselho de Administração da SUFRAMA, em seu Art. 2º, e os termos do Parecer Técnico de Análise N.º 18/2013 - SPR/CGPRI/COAPI, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA, resolve:

Art. 1º APROVAR o projeto técnico-econômico simplificado de IMPLANTAÇÃO da empresa RT LOGÍSTICA LTDA. - ME., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Análise N.º 18/2013 - SPR/CGPRI/COAPI, para a prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, habilitando-a a pleitear área no Distrito Industrial Marechal Castello Branco.

Art. 2º - DETERMINAR, sob pena de suspensão ou cancelamento do projeto, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

II - a manutenção do cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e

III - o cumprimento das Normas Técnicas do Distrito Industrial Marechal Castello Branco.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

## Ministério do Esporte

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 171, DE 19 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, INTERINO no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004, Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 e Portaria nº 164, de 06 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder Bolsa Atleta, referente ao exercício 2013, para os 5.691 atletas, sendo 389 habilitados pela categoria Olímpica e Paraolímpica; 944 pela categoria Internacional, 3.858 pela categoria Nacional, 234 pela categoria Estudantil e 266 pela categoria Atleta de Base, todos de modalidades que fazem parte dos programas Olímpico e Paraolímpico, relacionados no anexo único, classificados segundo os critérios objetivos do Edital nº 2/2013 e da Portaria nº 164, de 06 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

## ANEXO ÚNICO

ESPORTES OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS  
CATEGORIA OLÍMPICA/PARAOLÍMPICA

Nº de Ordem	Nº da ficha	Atleta	CPF	Modalidade	Colocação na Competição que o habilitou	Tipo de modalidade	Subcategoria etária
1	27857/2013	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	28771182829	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
2	28430/2013	ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO	79071864553	BOXE	Não se aplica	Individual	Principal
3	31447/2013	ADRIANA KOSTIW	24933088837	VELA	Não se aplica	Individual	Principal
4	26614/2013	ADRIANO GOMES DE LIMA	87827590497	NATACAO	Não se aplica	Individual	Principal
5	33142/2013	ALAN FONTELES CARDOSO DE OLIVEIRA	52900118204	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
6	29245/2013	ALDEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	13549075740	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
7	26557/2013	ALEXSANDER WHITAKER DOS SANTOS	13549032854	HALTEROFILISMO	Não se aplica	Individual	Principal
8	27722/2013	ALICE DE OLIVEIRA CORREA	12484845766	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
9	32674/2013	ALINE LEONE DOS SANTOS	11665430729	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
10	27146/2013	ANA CLAUDIA LEMOS SILVA	05930483930	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
11	31072/2013	ANA LUIZA BUSATO BARBACHAN	01579721001	VELA	Não se aplica	Individual	Principal
12	28868/2013	ANA LUIZA FERRO SOUZA LIMA	029242492068	TIRO ESPORTIVO	Não se aplica	Individual	Principal
13	27509/2013	ANA SATILA VIEIRA VARGAS	04046770104	CANOAGEM	Não se aplica	Individual	Principal
14	27193/2013	ANDERSON NOCETTI	94749477915	REMO	Não se aplica	Individual	Principal
15	26627/2013	ANDRE BRASIL ESTEVES	10360022766	NATACAO	Não se aplica	Individual	Principal
16	28536/2013	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	17096126813	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
17	28439/2013	ANDRE LUIZ GARCIA DE ANDRADE	80322492068	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
18	32109/2013	ANDRE REZENDE SA	03474157680	TENIS	Não se aplica	Individual	Principal
19	26684/2013	ANDRESSA OLIVEIRA DE MORAIS	08411969401	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
20	28404/2013	ANTONIO DELFINO DE SOUZA	42086604300	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
21	30478/2013	ANTONIO TENORIO DA SILVA	14928754816	JUDO DE CEGOS	Não se aplica	Individual	Principal
22	28527/2013	ARIOSVALDO FERNANDES DA SILVA	85958280163	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
23	30864/2013	ARTHUR NABARRETE ZANETTI	36578275878	GINASTICA ARTISTICA	Não se aplica	Individual	Principal
24	29060/2013	ATHOS MARANGON SCHWANTES	05429098981	ESGRIMA	Não se aplica	Individual	Principal
25	27997/2013	BRUNA COSTA ALEXANDRE	08257869910	TENIS DE MESA	Não se aplica	Individual	Principal
26	26584/2013	BRUNO FONTES FERREIRA DA SILVA	00606266909	VELA	Não se aplica	Individual	Principal
27	31011/2013	BRUNO LANDGRAF DAS NEVES	33218627869	VELA E MOTOR	Não se aplica	Individual	Principal
28	29300/2013	BRUNO LINS TENORIO DE BARROS	06476982427	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
29	30872/2013	BRUNO PRADA	16582388851	VELA	Não se aplica	Individual	Principal
30	31514/2013	CAIO AMORIM MUNIZ DE OLIVEIRA	14508450709	NATACAO	Não se aplica	Individual	Principal
31	27087/2013	CAIO OLIVEIRA DE SENA BONFIM	03349712177	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
32	27329/2013	CARLO DI FRANCO MICHELL	9768844691	TENIS DE MESA	Não se aplica	Individual	Principal
33	28642/2013	CARLOS ALBERTO CARBINATTI JUNIOR	32791426876	TENIS DE MESA	Não se aplica	Individual	Principal
34	29760/2013	CARLOS ALBERTO CHAVES DOS SANTOS	49328808120	TENIS EM CADEIRA DE RODAS	Não se aplica	Individual	Principal
35	27030/2013	CARLOS ALBERTO LOPES MACIEL	76426530344	NATACAO	Não se aplica	Individual	Principal
36	32182/2013	CARLOS ALONSO FARRENBERG	31249031885	NATACAO	Não se aplica	Individual	Principal
37	29346/2013	CARLOS HENRIQUE PROCOPIAK GARLETTI	95768203915	TIRO ESPORTIVO	Não se aplica	Individual	Principal
38	29451/2013	CARLOS JOSE BARTO DA SILVA	04857090660	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal
39	29384/2013	CAROLINE AIKO KUMAHARA	41456565800	TENIS DE MESA	Não se aplica	Individual	Principal
40	26553/2013	CESAR AUGUSTO AQUINO DE CASTRO	72309318191	SALTOS ORNAMENTAIS	Não se aplica	Individual	Principal
41	26518/2013	CESAR AUGUSTO CIELO FILHO	31656825856	NATACAO	Não se aplica	Individual	Principal
42	27054/2013	CLAUDIA CICERO DOS SANTOS	20098190806	REMO	Não se aplica	Individual	Principal